



**ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A - DATAPREV-
BRASÍLIA/DF**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, sob a direção do senhor **NELSON MACHADO**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presente o senhor **JAIRO KLEPACZ**, membro do Comitê de Auditoria Estatutário, e, como convidados, a senhora Wania de Souza Mendes (Coordenadora Geral de Gestão dos Colegiados Substituta), o senhor Fábio Silva Vasconcelos (Auditor Interno), o senhor Ricardo do Amaral Nóbrega (Gerente do Departamento de Gestão de Indicadores e Riscos), o senhor Alexandre Quaresma Inacio Silveira (Gerente de Divisão de Riscos Corporativos), realizou-se a 150ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A - Dataprev, no ano de 2024, em conformidade com o art. 56 do Estatuto Social da Dataprev, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterações posteriores, para tratar dos seguintes assuntos:

01 - Leitura e aprovação da ata da 149ª Reunião Ordinária do COAUD. A senhora Wania Mendes informou que, considerando a apreciação prévia do documento, a ata encontra-se à disposição para assinatura na Plataforma Atlas.

02 - Auditoria Interna: - Auditoria Interna: Apontes da Auditoria (Retorno, conforme Reunião 146ª - 04/06/2024): (Decreto 8.945/2016, art. 38, §1º, inciso III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna). O senhor Fábio Vasconcelos apresentou ao Comitê a posição atualizada sobre os apontamentos de Auditoria, conforme solicitado na 146ª reunião deste Colegiado. Inicialmente, informou que, no cenário anterior, havia 51 recomendações em aberto, enquanto no cenário atual restam 34 recomendações, indicando que 17 recomendações foram atendidas durante o período. Destacou que, para os apontamentos mais complexos, as respostas foram direcionadas a demonstrar as ações em andamento, o que considerou um ótimo resultado. Pontuou o número de recomendações em aberto por Diretoria e que a atuação deste Comitê de Auditoria trouxe maior envolvimento dos Superintendentes e Diretores, além de uma melhoria da qualidade das providências e das informações encaminhadas. O senhor Fábio Vasconcelos comentou algumas das 17 recomendações implementadas, sendo sua maioria de caráter formal. Finalizando destacou outros assuntos, a saber: Seminário de Auditoria de TI, agendado para os dias 12 e 13 de setembro de 2024; auditoria sobre descontos de entidades associativas dos beneficiários do INSS; e auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e pela Controladoria Geral da União - CGU. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Comitê de Auditoria Estatutário considerou o tema como atendido e agradeceu a participação do senhor Fábio Vasconcelos.

03 - Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

04 - Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades). Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no



**ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A - DATAPREV-
BRASÍLIA/DF**

canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo esses os assuntos tratados, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Wania de Souza Mendes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos membros do respectivo Comitê. Brasília-DF, 06/08/2024.

NELSON MACHADO

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

JAIRO KLEPACZ

Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

WANIA DE SOUZA MENDES

Coordenadora Geral de Gestão dos
Colegiados Substituta

**Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do
Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo
em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do
documento.**